

PORTARIA Nº 0111/2020 de 22 de maio de 2020

<u>EMENTA</u> – Prorroga Licença Prêmio de servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 0285/2020 - GP de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, as recomendações das autoridades sanitárias do País, Estado e Município de se buscar diminuir o fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do novo coronavírus (covid-19) em Pernambuco;

CONSIDERANDO, a necessidade de buscar meios que possibilite os servidores da AESGA a cumprirem quarentena domiciliar de prevenção ao novo coronavírus;

CONSIDERANDO, que o servidor José da Silva Nascimento, mat. 21-1, Guarda Patrimonial, encontra-se afastado por meio de licença prêmio, tendo solicitado a prorrogação da licença por mais um mês.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar, em caráter de excepcional interesse público, a licença prêmio do servidor efetivo **José da Silva Nascimento, mat. 21-1,** Guarda Patrimonial, com gozo no período de 23 de maio a 23 junho de 2020, perfazendo um total de um mês, devendo o mesmo retornar às suas atividades a partir do dia 25 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

> IVONEIDE GOMES BRANDÃO Presidente da AESGA – em exercício